



**MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL**

EDITAL

Nº 440/2018

**Joaquim Cesário Cardador dos Santos,
Presidente da Câmara Municipal do Seixal**

Torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art. 56º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que alterou a Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, vigorando com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, o seu despacho nº 3008-PCM/2018, de 06 de dezembro:

"Tolerância de ponto nos equipamentos municipais

Nos termos do art. 37º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto, em virtude da realização do encontro de Natal dos trabalhadores da Câmara Municipal do Seixal e a afluência de trabalhadores afetos a alguns dos equipamentos municipais, determino a tolerância de ponto no sábado, dia 15 de dezembro, entre as 12:00 horas e as 15:00 horas, para os trabalhadores dos equipamentos municipais que pretendem participar no referido encontro."

Seixal, 06 de dezembro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

Joaquim Cesário Cardador dos Santos.